



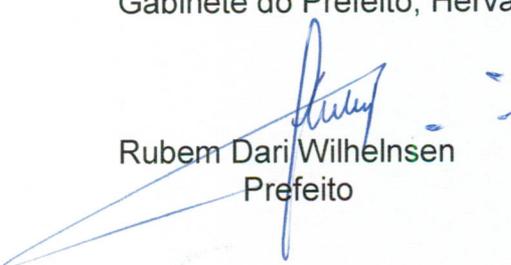
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º492, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DAIANE MEDEIROS DEOSCAR, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$6.492,24(Seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), para pagamento em 03(três) parcelas de R\$ 2.164,08 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 181/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração